

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 18.998/2023

Autoria: Vereador Adevair Cabral

Assunto: Projeto de Lei que: “Institui a obrigatoriedade da realização do exame de mamografia no prazo máximo de 30 dias a partir da solicitação médica”.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 27 de junho de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Jeferson Siqueira** (Presidente), **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003000300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 28/06/2024 12:11

Checksum: **C132485337CB9A405497EDF0BC56AC9AA90CF67050D631B829B0EEDBD7F2D56F**

